



## **PORTARIA Nº 207/2017**

### **DESIGNA SERVIDOR COMO COORDENADOR DE SETOR DA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – CONVÊNIO INCRA.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, II, “c” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ES e este Município objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/UMC, publicado no Diário Oficial da União em 05/02/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor LUIS RICARDO PEREIRA BARBOSA, para responder como Coordenador de Setor da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na Secretaria de Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Fica revogado a portaria nº 020/2013.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 04 de maio de 2017.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana/ES